



### ESCLARECIMENTOS DO EDITAL

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 13/2012-ST, de 22 de fevereiro de 2012, em observância ao Princípio da Publicidade, consoante o art. 37, caput, da Constituição Federal e o art. 3º, da Lei 8.666/93, torna público aos interessados as respostas dos questionamentos apresentados por pretensos licitantes.

### **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA COOPERTRAN, PROTOCOLADA EM 03/04/2012.**

1- O motivo da inserção no lote 03 (Bacia 3) nas páginas de 245 à 251 da linha 0.398 (PC-35-001) uma vez que atualmente tal linha é operacionalizada à COOPERTRAN através de Ordem de Serviço emitida pelo órgão gestor com intuito de reestabelecer o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato;

**Resposta:** O Edital será alterado nos Anexos II.2 e II.4, de onde o licitante extraiu as informações que levaram ao questionamento, ficando prejudicada a análise deste. Após a publicação da nova versão do Edital, persistindo o interesse em formular o questionamento, o licitante deverá fazê-lo no prazo definido no instrumento convocatório, para que seja respondido o que for necessário pela Comissão.

2- O motivo da inserção no lote 03 (Bacia 3) nas páginas de 825 à 833 da linha 398.4 (PC-35-021) uma vez que atualmente tal linha é operacionalizada à COOPERTRAN através de Ordem de Serviço emitida pelo órgão gestor com intuito de reestabelecer o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato;

**Resposta:** Idem resposta anterior.

3- Da legitimidade formal de se estabelecer a reprogramação de tais linhas uma vez que foram devidamente registradas na forma do Anexo II.8 (páginas 7 e 25) do referido Edital observando, ainda, que tais contratos de concessão ainda se encontram em vigor.





**Resposta:** O Edital será alterado nos Anexos II.2 e II.4, de onde o licitante extraiu as informações que levaram ao questionamento, ficando prejudicada a análise deste. Após a publicação da nova versão do Edital, persistindo o interesse em formular o questionamento, o licitante deverá fazê-lo no prazo definido no instrumento convocatório, para que seja respondido o que for necessário pela Comissão.

**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA COOPERTRAN, PROTOCOLADA EM 25/04/2012.**

1 - Requer esclarecimentos quanto a introdução na BACIA 1 de linhas coincidentes e até concorrentes a linhas já operacionalizadas à COOPERTRAN.

**Resposta:** Esclarecemos que não questionamos, quanto ao caso em tela, a EXCLUSIVIDADE DOS ITINERÁRIOS por hora alocados a COOPERTRAN e sim, a necessidade formal de tal alocação, uma vez que as linhas em vigor já oferecem cobertura espacial a tais deslocamentos e quanto a possível queda de arrecadação provocada por tal medida pois, via de regra deverá provocar o desequilíbrio econômico e financeiro não só da COOPERTRAN, como também do concorrente vencedor do Lote 1 (BACIA 1).

Elencamos na tabela em anexo as linhas cujo dimensionamento e percurso se chocam com linhas já existentes e operacionalizadas à esta Cooperativa.

**Tabela 1 – Linhas Concorrentes do Lote 1 / COOPERTRAN**

<b>CÓDIGO</b>	<b>LINHA</b>	<b>PERCURSO COINCIDENTE</b>
AC – 01- 017	0.604	BURITIS – ROD. DE PLANALTINA
AC- 01 - 018	0.604	BURITIS – ROD. DE PLANALTINA
AC – 01 - 019	0.624	VILA DE FÁTIMA – ROD. DE PLANALTINA
AC – 01 -020	0.624	VILA DE FÁTIMA – ROD. DE PLANALTINA
AC – 01 – 021	0.625	MESTRE D’ARMAS – ROD. DE PLANALTINA



**Governo do Distrito Federal**  
Secretaria de Estado de Transportes  
Comissão Especial de Licitação 01/2011-ST



AC - 01 - 022	0.533	NOVA COLINA - SOBRADINHO
---------------	-------	--------------------------

**Resposta:** A resposta ao presente questionamento fica prejudicada, visto que o Edital de Licitação será alterado nos Anexos II.2 e II.4, de onde o licitante extraiu as informações que levaram ao pedido de esclarecimento. Após a publicação da nova versão do Edital, se mesmo assim persistir o interesse do licitante no questionamento, poderá fazê-lo no prazo definido no Edital, para que seja respondido o que for necessário pela Comissão de Licitação.

**GALENO FURTADO MONTE**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Portaria nº 13, de 22 de fevereiro de 2012.

